



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TIJUCAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL 11/2023 - RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022**

O Prefeito do município de Tijucas do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, torna público o **RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

CARGO DE NIVEL MEDIO/TECNICO
CARGO: Auxiliar de Consultório Dentário
Requisitos Ensino Médio Completo e curso de auxiliar de consultório dentário.
Atribuições: <ul style="list-style-type: none">• Prestar atendimento psicológico, emitir parecer técnico, programar, desenvolver e ou acompanhar serviços, participar de equipe multiprofissional. Realizar atendimentos psicológicos através de entrevistas, observando reações e comportamentos do indivíduo. Coordenar, orientar, planejar e executar tarefas especializadas referentes ao estudo do comportamento humano, dinâmico da personalidade, com vistas a orientação psicopedagógica, ocupacional, clínica, atendimento individual e desenvolvimento pessoal.• Avaliar pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento a outros serviços especializados;• Prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de cunho preventivo, através de sessões individuais e grupais;• Participar de programa de saúde mental, através de atividades, com a comunidade, visando o esclarecimento e co-participação;• Participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos, necessários à realização de atividades de área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivo estabelecimento;• Atuar junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, se designado;• Realizar acompanhamento funcional de forma interdisciplinar;• Realizar visitas domiciliares;• Atuar na orientação e na educação em saúde, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças, e particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos;• Participar da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição;• Zelar pela confidencialidade dos documentos que contenham informações referentes ao seu exercício profissional;• Realizar acolhimento e encaminhamento para a rede de apoio;• Promover articulação da rede social da região;• Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.

CARGO DE NIVEL SUPERIOR
CARGO: Assistente Social
Requisitos:
Atribuições: <ul style="list-style-type: none">• Prestar assistência de caráter social aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social, diagnosticando e analisando as necessidades sócio econômicas e psicossociais, bem como promover a integração dos indivíduos na sociedade através de orientação e acompanhamento, promovendo qualidade de vida a população.• Planejar, executar, supervisionar e avaliar planos e programas sociais, visando a implantação e ampliação de serviços na área de saúde;• Prestar assistência no âmbito social à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, identificando suas necessidades, efetuando estudos de caso, preparando –os e encaminhando –os às entidades competentes para atendimento necessário nas questões de saúde;• Manter contato com entidades e órgãos comunitários com a finalidade de obter recursos, assistência medica, documentação, colocação profissional e outros, de modo a servir indivíduos desamparados;• Coordenar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social - PNAS e Sistema Único de Assistência Social - SUAS, SUS e Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a Legislação Municipal visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população;• Buscar a solução de problemas identificados pelo estudo da realidade social, desenvolvendo ações educativas de prevenção e sócios educativas nas unidades de saúde, bem como elaborar pareceres, perícias, relatórios e registros das atividades desenvolvidas;• Assessorar tecnicamente entidades, orientando–as através de treinamentos específicos;• Colaborar com a efetividade da aplicação dos direitos dos cidadãos e das políticas sociais, através de reuniões, comissões, orientações, campanhas, palestras, levantamento sócio familiar, visitas domiciliares e outros;• Promover reuniões com equipes técnicas vinculadas a área da saúde e inter setorial para debater problemas, propor soluções e elaborar estudos sobre casos pertinentes às várias esferas, exemplo drogas;• Executar outras tarefas correlatas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TIJUCAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



LEIA-SE

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TECNICO
CARGO: Auxiliar de Consultório Dentário
Requisitos: Ensino Médio Completo e curso de auxiliar de consultório dentário.
Atribuições: <ul style="list-style-type: none">• Auxiliar o Cirurgião Dentista nos procedimentos clínicos e cirúrgicos realizados aos usuários do SUS, bem como preparar os materiais necessários. Realizar atividades educativas à população, dentro da área de atuação sob supervisão de Técnico em Higiene Dentária ou Cirurgião Dentista.• Realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidênciação de placa bacteriana, orientações à escovação com o uso de fio dental sob acompanhamento do Técnico de Higiene Dentária;• Preparar o instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais necessários para o trabalho);• Instrumentalizar o cirurgião dentista ou Técnico em Higiene Dentária durante a realização de procedimentos clínicos;• Auxiliar na manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;• Zelar pela limpeza e/ou desinfecção e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;• Promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários a assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;• Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mal funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata.• Agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento;• Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal;• Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidênciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e espaços sociais identificados;• Registrar em formulário próprio os procedimentos de sua competência realizados• Realizar atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
CARGO: Assistente Social
Requisitos: Curso Superior em Assistência Social e Registro no Conselho da Classe
Atribuições: <ul style="list-style-type: none">• Prestar assistência de caráter social aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social, diagnosticando e analisando as necessidades sócio econômicas e psicossociais, bem como promover a integração dos indivíduos na sociedade através de orientação e acompanhamento, promovendo qualidade de vida a população.• Planejar, executar, supervisionar e avaliar planos e programas sociais, visando a implantação e ampliação de serviços na área de saúde;• Prestar assistência no âmbito social à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, identificando suas necessidades, efetuando estudos de caso, preparando –os e encaminhando –os às entidades competentes para atendimento necessário nas questões de saúde;• Manter contato com entidades e órgãos comunitários com a finalidade de obter recursos, assistência médica, documentação, colocação profissional e outros, de modo a servir indivíduos desamparados;• Coordenar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social - PNAS e Sistema Único de Assistência Social - SUAS, SUS e Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a Legislação Municipal visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população;• Buscar a solução de problemas identificados pelo estudo da realidade social, desenvolvendo ações educativas de prevenção e sócios educativas nas unidades de saúde, bem como elaborar pareceres, perícias, relatórios e registros das atividades desenvolvidas;• Assessorar tecnicamente entidades, orientando–as através de treinamentos específicos;• Colaborar com a efetividade da aplicação dos direitos dos cidadãos e das políticas sociais, através de reuniões, comissões, orientações, campanhas, palestras, levantamento sócio familiar, visitas domiciliares e outros;• Promover reuniões com equipes técnicas vinculadas a área da saúde e inter setorial para debater problemas, propor soluções e elaborar estudos sobre casos pertinentes às várias esferas, exemplo drogas;• Executar outras tarefas correlatas;

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas do Sul, em 22 de março de 2023.



Registre-se e Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TIJUCAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



**JOSÉ ALTAIR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**